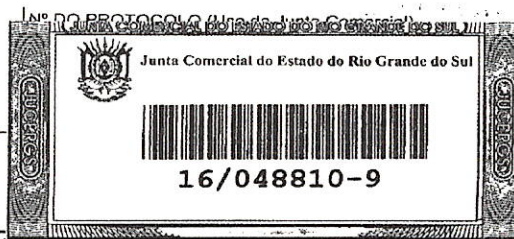




Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

6234



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43803358224

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1. REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME:

A.DA COSTA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

10 FEV 2016

Nº FCN/RE



RS1201600624575

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO

	022	1		ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
--	-----	---	--	--

23 FEV 2016

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TUPANCIRETA - RS

Local

Nome: ADRIANO DA COSTA

Telefone de Contato: (55) 9659-9504

Assinatura:

29 Janeiro 2016

Data

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO 10/2/16

☐ NÃO 1/1

DECISÃO SINGULAR JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

☒ Processo CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2016 SOB Nº: 4237487

☒ Processo Protocolo: 16/048810-9, DE 10/02/2016

☒ Processo Empresa: 43 8 0335822 4

A.DA COSTA - ME

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

1ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐

☐

☐

27/2/16

Data

Tiago Zarli Severo

Id. nº 3093760

JUCERGS Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

RS15681854

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/048810-9, referente à empresa A.DA COSTA - ME, NIRE 4380335822-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4237487, em 24/02/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança SZTRH. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 03/03/2016 às 17:05, por Jose Tadeu Jacoby - Secretário Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4380335822-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADRIANO DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ELIOMAR DA COSTA		(mãe) NELCI GULARTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/09/1982	IDENTIDADE (número) 1082723451	Órgão Emissor SSP	UF RS CPF (número) 005.942.320-07
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOMINGOS VERISSIMO			NÚMERO 483
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO GAUCHO	CEP 98170000
MUNICÍPIO TUPANCIRETA			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A.DA COSTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOMINGOS VERISSIMO			NÚMERO 483
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO GAUCHO	CEP 98170000
MUNICÍPIO TUPANCIRETA		UF RS	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ederlangner@hotmail.com.br	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8020001 Atividades secundárias 8011101 4321500 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.279.782/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM ☒ 2-NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) 			
DATA DA ASSINATURA 28/01/2016			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
Tiago Zarif Seyero Id nº 3093760 JUCERGS		JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201600624575



A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/048810-9, referente à empresa A.DA COSTA - ME, NIRE 4380335822-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4237487, em 24/02/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança SZTRH. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 03/03/2016 às 17:05, por Jose Tadeu Jacoby – Secretário Geral.



BRP.
D

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.279.782/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2015
NOME EMPRESARIAL A.DA COSTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUL ALARMES TUPA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOMINGOS VERISSIMO	NÚMERO 483	COMPLEMENTO *****
CEP 98.170-000	BAIRRO/DISTRITO GAUCHO	MUNICÍPIO TUPANCIRETA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COSTAADRIANO82@HOTMAIL.COM		TELEFONE (55) 9659-9504/ (55) 8427-8412
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2021 às 16:24:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

J.P.P. 


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.279.782/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/04/2015
NOME EMPRESARIAL A.DA COSTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUL ALARMES TUPA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOMINGOS VERISSIMO	NÚMERO 483	COMPLEMENTO *****	
CEP 98.170-000	BAIRRO/DISTRITO GAUCHO	MUNICÍPIO TUPANCIRETA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO COSTAADRIANO82@HOTMAIL.COM		TELEFONE (55) 9659-9504/ (55) 8427-8412	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2021 às 16:24:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.279.782/0001-82

Razão Social: A DA COSTA

Endereço: TUA DOMINGOS VERISSIMO 483 / GAUCHO / TUPANCIRETA / RS /
98170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2021 a 16/02/2021

Certificação Número: 2021011804270682609828

Informação obtida em 27/01/2021 15:47:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0016219005

Identificação do titular da certidão:

Nome: A DA COSTA ME

Endereço: RUA DOMINGOS VERISSIMO, 483
TUPANCIRETA - RS

CNPJ: 22.279.782/0001-82

Certificamos que, aos 27 dias do mês de JANEIRO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/3/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026055909

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0016219005**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **A DA COSTA ME**

Endereço: **RUA DOMINGOS VERISSIMO, 483
TUPANCIRETA - RS**

CNPJ: **22.279.782/0001-82**

Certificamos que, aos **27** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/3/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026055909**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

384.
[Assinaturas manuscritas]

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

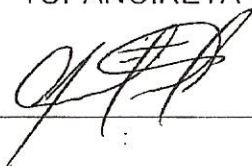
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Empresário **A.DA COSTA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **28/01/2016**, **NIRE: 43.8.0335822-4**, **CNPJ: 22.279.782/0001-82**, estabelecido na RUA DOMINGOS VERISSIMO, 483, GAUCHO, TUPANCIRETA, RS, CEP: 98.170-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TUPANCIRETA - RS, 28 de Janeiro de 2016.



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM _____	(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
JUCERGS	JUCERGS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2016 SOB Nº: 4239566	
Protocolo: 16/048797-8, DE 10/02/2016	
Empresa: 43 8 0335822 4	
A.DA COSTA - ME	
	
JOSÉ TADEU JACOBY	
SECRETÁRIO GERAL	

